

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/> Dados e documentos exibidos em conformidade	
<input type="checkbox"/> Detetou "não conformidade" aconselhando o/a requerente a não efetuar a entrega sem que seja devidamente corrigido	
O/A TÉCNICO/A:	

PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SER SOLIDÁRIO

DIVISÃO DE COESÃO SOCIAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fafe

PROCESSO N.º _____ 20 _____

AGREGADO N.º _____

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

Nome _____

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____

N.º Identificação Fiscal _____ N.º Identificação Civil _____ Válido até _____

Telemóvel _____ Telefone _____ e-mail _____

1ª vez que recorre ao programa: Sim Não

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

Documentos anexos/obrigatórios

(artigo 85º, Processo de Candidatura e Decisão)

Atestado de residência e da composição do agregado familiar, atualizado, emitido pela Junta de Freguesia ou União de Freguesias, no qual, conste a confirmação de residência no concelho, há mais de 1 ano;

Documentos de identificação do requerente e do seu agregado familiar:

Bilhete de identidade/cartão de cidadão;

Cartão Contribuinte;

Documentos comprovativos referentes aos rendimentos de todos os elementos de agregado familiar, designadamente:

Declaração do Modelo 3 do IRS, ou, se for caso disso, declaração de isenção emitida pela Administração Tributária;

Os dois últimos recibos de vencimento ou outras remunerações;

Rendas temporárias e vitalícias (rendimentos capitais ou prediais);

Pensões de reforma, de aposentação, velhice, invalidez ou outras;

Subsídios de desemprego, pensão de alimentos, RSI, CIT, bolsa de formação, bolsa de estudo;

Apoios à habitação com carácter de regularidade;

Declaração emitida pelo Centro de Emprego, no caso do indivíduo ou outros membros do agregado familiar se encontrarem em situação de desemprego;

Documento da Repartição de Finanças a comprovar a residência fiscal há mais de um ano de todos os elementos do agregado familiar;

Despesas Mensais (mês anterior à data de candidatura):

Rendas de casa ou prestação mensal relativa a empréstimo bancário, bem como de condomínio;

Despesas com água, saneamento básico e resíduos sólidos urbanos, eletricidade, gás, telefone e internet até aos valores máximos estabelecidos na plataforma GoSocial;

Despesas de saúde, no valor não participado pelo sistema nacional de saúde, nomeadamente com a aquisição de medicamentos, devidamente comprovados por prescrição médica;

Extrato das contas bancárias de todos os elementos do agregado familiar, reportado há 6 meses anterior à data de candidatura;

Certidão de bens móveis sujeitos a registo e imóveis emitida pela Autoridade Tributária de todos os elementos do agregado familiar;

Mapa da base de dados de conta do Banco de Portugal de todos os elementos do agregado familiar;

Certificado de habilitações literárias;

Prova de ter concorrido ao Ensino Superior ou de matrícula para conclusão do 12º ano.

VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS

Declaro, sob compromisso de honra, que tenho conhecimento, que a prestação de incompletas, falsas ou omissas declarações no âmbito do apuramento das condições de acesso ao Programa Ser Solidário, designadamente no que se refere aos rendimentos, às despesas e à situação escolar, ou uso de má-fé ou dolo, implicam a cessação do Acordo de Atividade Ocupacional e a devolução do apoio concedido, sem prejuízo das responsabilidades civis ou criminais que ao caso couberem. Caso se verifique devolução do apoio concedido, para além de implicar a perda do direito à frequência no Programa, o/a requerente fica inibido/a de aceder a qualquer tipo de apoio municipal, durante um ano.

Mais declaro que:

1. Autorizo que os dados agora apresentados sejam cruzados com os que constam nas bases de dados de outros organismos públicos;
2. Aceito acolher visita domiciliária, se necessário, por um/a técnico/a do município, assim como, a prestar todas as informações solicitadas ao longo da instrução do processo.

Pede deferimento,

DATA

ASSINATURA DO/A REQUERENTE